

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Faculdade de Computação Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1B - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4393 - www.facom.ufu.br - facom@ufu.br	
---	--	---

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FACOM Nº 4/2026

29 de junho de 2026

O Tutor do PET de Sistemas de Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições de Presidente da Comissão responsável pela seleção de estudantes para o Grupo PET Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica, e conforme o Edital SEI FACOM nº 2/2026, publicado em 09 de junho de 2026, HOMOLOGA segundo os termos do edital, as inscrições:

Identificação*	Resultado
PETS-01	Deferida
PETS-02	Indeferida: Conforme item 4.1 V do Edital, pois tem mais de 2 conceitos Sem Aproveitamento nos últimos 3 semestres letivos.
PETS-03	Deferida
PETS-04	Indeferida: Conforme item 4.5 do Edital, pois não enviou a documentação conforme solicita o item 4.2.
PETS-05	Deferida
PETS-06	Indeferida: Conforme item 4.5 do Edital, pois não enviou a documentação conforme solicita o item 4.2.
PETS-07	Indeferida: Conforme item 4.5 do Edital, pois não enviou a documentação conforme solicita o item 4.2.
PETS-08	Deferida
PETS-09	Deferida
PETS-10	Deferida
PETS-11	Deferida
PETS-12	Deferida
PETS-13	Deferida
PETS-14	Deferida
PETS-15	Deferida
PETS-16	Deferida

PETSI-17	Indeferida: Conforme item 4.1 IV do Edital, pois não integralizou, pelo menos, 240 horas.
PETSI-18	Deferida
PETSI-19	Indeferida: Conforme histórico escolar enviado, a maioria das disciplinas matriculadas no semestre atual estão no 6o período do Curso e, conforme o item 4.1 I do Edital, deveria estar até o 5o período do Curso.
PETSI-20	Deferida
PETSI-21	Deferida
PETSI-22	Deferida
PETSI-23	Deferida
PETSI-24	Deferida

* A identificação utilizada na tabela foi encaminhada individualmente por meio de resposta ao e-mail enviado com a documentação.

Thiago Pirola Ribeiro

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pirola Ribeiro, Presidente**, em 29/06/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7434955** e o código CRC **BA8D4C0E**.